

**Secretaria de Estado de Administração**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/AGEPREV/MS N. 2, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

*Prorroga o prazo de realização do Censo Cadastral Previdenciário de que trata o Decreto n. 16.058, de 1º de dezembro de 2022 e a Resolução Conjunta/SAD/Ageprev/MS/n. 1, de 14 de dezembro de 2022.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto n. 16.058, de 1º de dezembro de 2022, e na Resolução Conjunta/SAD/Ageprev/MS/n. 1, de 14 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Fica prorrogado sem interrupção, para até o dia 31 de maio de 2023, o prazo para realização do Censo Cadastral Previdenciário dos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Mato Grosso do Sul (RPPS/MS) e dos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados, dependentes e pensionistas vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM/MS), de que trata o Decreto n. 16.058, de 1º de dezembro de 2022 e a Resolução Conjunta/SAD/Ageprev/MS/n. 1, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social  
de Mato Grosso do Sul

**Procuradoria-Geral do Estado**

**EDITAL DE ELEIÇÃO/CS/PGE/Nº 011, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Homologa e divulga o resultado da eleição para as vagas do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para o biênio 2023/2025.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8.º, inciso XII, combinado com o art. 9º, inciso I, ambos da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto na Resolução CS/PGE/MS/Nº 015, de 21 de março de 2023, expede o presente Edital para:

1. HOMOLOGAR o resultado da eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, realizada em 26 de abril de 2023, conduzida pela Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, conforme Ata de Eleição anexada aos autos do Processo nº 15/001118/2023 (CSPGE 008/2023).

2. DIVULGAR o resultado da eleição contendo os Procuradores do Estado eleitos para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para o biênio de 2023/2025, conforme relação abaixo:

- CATEGORIA ESPECIAL

Titular: Rômulo Augustus Sugihara Miranda

1º Suplente: Nathália dos Santos Paes de Barros

2º Suplente: Cristiane da Costa Carvalho

- PRIMEIRA CATEGORIA

Titular: Vanessa de Mesquita e Sá

1º Suplente: Juliana Nunes Matos

- SEGUNDA CATEGORIA

Titular: Kaoye Guazina Oshiro